



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora **ISABELA MOREIRA SILVA**, de protocolo nº 5.173, datado de 07 de junho de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **ISABELA MOREIRA SILVA**, CPF 075.831.166-43, efetiva do cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRO PLANTONISTA**, licença sem vencimento a partir de 15 de junho de 2019, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A Servidora licenciada não poderá ocupar outro cargo público durante a vigência da licença, salvo os casos previstos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de junho de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL